

precizassem ir a outras Capitánias; agora declaro a d.^a faculdade, e q' pode despachar a todos, assim moradores, como Tropeiros Comerciantes, e viandantes, fazendo, q' se ligitem pela Policia, perante o Juiz Ordr.^o dessa V.^a, exceptos som.^{te} os q' forem criminozos, ou Auxiliares, pois aquelles devem ser prezos, e estes devem impetrar immediata licença minha, porq' som.^{te} as devo conceder confr.^e permitirem as urgencias do Real Serviço; e para q' conste a todos a sobre d.^a faculdade, q' concedo a Vm.^{ce} p.^a dar as d.^{as} Licenças, a faça publica a toque de Caixa. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 19 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor de Pindamonhangaba Francisco
Ramos da Sylva.**

Sem embargo, que já em 15 do mez passado facultei a Vm.^{ce} o despachar os pobres moradores do seu Destrito, que precisassem hir a outras Capitánias; agora declaro a d.^a faculdade, e q' pode despachar a todos, assim moradores, como Tropeiros Comerciantes, e Viandantes, fazendo, q' se ligitem pela Policia, perante o Juiz Ordr.^o dessa V.^a, exceptos som.^{te} os q' forem criminozos, ou Aux.^{es}, pois aquelles devem ser prezos, e estes devem impetrar immediata Licença minha porque som.^{te} as devo conceder confr.^e permitirem as urgencias do Real Serviço: e p.^a q' conste a todos a sobred.^a faculdade, q' concedo a Vm.^{ce} p.^a dar as ditas Licenças, a faça publica a toque de Caixas. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 19 de Julho de 1766 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**Foi outra do mesmo theor p.^a o Cap.^m Mor de
Guaratingueta Manoel da Sylva Reys.**

